



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail : [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

## DECRETO Nº 41, DE 09 de FEVEREIRO DE 2021

**“Prorroga o prazo para pagamento do ISSQN anual, Taxa de Fiscalização do Funcionamento e dá outras providências”.**

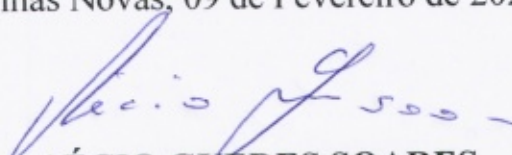
O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso III do Art. 70 da LOMN – LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS.

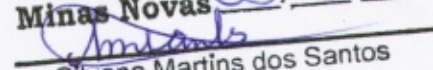
### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado para **30 de Abril de 2021** o prazo para pagamento da 1ª parcela/cota única do ISSQN anual e Taxa de Fiscalização do Funcionamento, sem incidência de juros e multa.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 09 de Fevereiro de 2021

  
**AÉCIO GUEDES SOARES**  
Prefeito Municipal

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 09/02 / 2021  
  
Silvano Martins dos Santos  
**PRESIDENTE**